



Nova Venécia-ES, em 18 de novembro de 2024.

Ofício nº 290/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:
 1) Recebido para arquivamento
 2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
PL 44/2024, com cópia para
Em 25/11/2024 *Sumário*
ufes
 Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos APROVADO, pelo Plenário desta Casa na Sessão ORDINÁRIA de 12 de novembro de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 44/2024: Declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessia – APMAT, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosio;
2. PROJETO DE LEI Nº 49/2024: Denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva.

Atenciosamente,

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos

DESPACHO
 Ac: *Del*
 para: *arquivamento*
 Data: *19/11/2024*
 Presidente CMNV - ES

